



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 019 , DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre instituição de setor.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DQU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.006479/2015-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Setor de Acessibilidade, vinculado à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com atribuição de função gratificada FG-04.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Aristeu Resendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria